

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRAZO 30 DIAS Processo: 1027968-86.2017.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo Ativo: LEONISIA N N BARROSO e outros (6) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): Credores/interessados Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Hotel Sansaed, situado à Rua Professor João Felix, nº 26, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 20 de Julho de 2018, às 08h30m e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 03 de agosto de 2018, às 08h30m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Despacho/Decisão: (...) Havendo objeções ao plano apresentado Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Sansaed, situado à Rua Professor João Felix, nº 26, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 20 de Julho de 2018, às 08:30 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 03 de agosto de 2018, às 08:30 horas, possuindo como Ordem Do Dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se Edital De Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, Ex Lege Administração Judicial Ltda - ME, com endereço situado à Rua 24 de Outubro, n.º 959, Sala A, Bairro Popular, Cuiabá (MT), (65) 99233-3270, e-mail: breno@exladministracaojudicial.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Ex Lege Administração Judicial Ltda - ME, com endereço na Rua 24 de Outubro, n.º 959, Sala A, Bairro Popular, Cuiabá/MT, celular (65) 99233-3270, e-mail breno@exladministracaojudicial.com.br. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, digitei. Cuiabá, 7 de junho de 2018 Cesar Adriane Leôncio Gestor Judiciário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97d9e550

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)